



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/1013 – SEMAD/DGD/SM

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2016.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

I. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, os inclusos Projetos de Lei:
I – “Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 334, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.”

II – “Altera e consolida a legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.”

2. Ambos projetos de lei nos foram encaminhados, através do protocolo n. 419953, pela Prefeita eleita Fátima Daudt, com a solicitação de que fossem votados ainda na atual Legislatura, objetivando adequar referidas leis municipais à situação econômico-financeira do Município, frente ao Estado e à União, para terem vigência já com o início do próximo ano de 2017.

Tal assertiva fez a futura Prefeita, considerando a realidade econômica que afeta diretamente a administração pública no âmbito dos três Poderes, uma vez ser público e notório o parcelamento de salários, o engessamento de investimentos, impossibilidade de concessão de benefícios para captação e industrialização do Estado, o que reflete e afeta diretamente a economia do Município.

3. Assim, requer-se que esta Casa consolide a legislação ora em voga, conforme previsão no Regimento Interno.

4. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN

Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

PROTOCOLO GERAL 0008807
Data: 09/12/2016 Horário: 13:33
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

Estes Projetos de Lei visam alterar e consolidar a legislação sobre a estrutura administrativa, bem como altera parcialmente a Lei Municipal n. 334/2000, que instituiu o plano de cargos e funções no serviço público municipal.

As alterações aqui propostas, segundo a Prefeita eleita, visam à adequação e modernização da estrutura da administração municipal, para desburocratizar os serviços públicos municipais, fomentar incentivos e investimento e, também, a contenção de custos da Municipalidade, mediante a supressão de quatro secretarias municipais, e, igualmente, com a redução de encargos, mediante a extinção de setenta e sete cargos em comissão.

Estes significando uma economicidade anual imediata correspondente a R\$ 6.526.118,18 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais e dezoito centavos), conforme Relatório de Impacto Orçamentário-financeiro que acompanha os referidos projetos de lei.

Ainda, segundo a Prefeita eleita, embora passível de futura análise, restaram preservadas as atuais funções gratificadas e adicionais de dedicação plena no Plano de Cargos e Funções da Municipalidade (servidores públicos concursados), com o fito de assegurar os serviços públicos prestados, sem solução de continuidade, de maneira que as respectivas atribuições foram mantidas, eis que inseridas e incorporadas pela nova estrutura administrativa, preservando, assim, as ações e programas sociais hoje existentes.

Dest'arte é que se apresentam os inclusos projetos de lei, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores desta Casa para aprovação destas importantes proposições, cientes da adequação que a Municipalidade deve fazer para o bem da sociedade, frente às dificuldades hodiernas que o aparato público, em todas as esferas e poderes, vem enfrentando.

Essas são Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.